



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.161, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

(Revogado pelo Decreto nº 1.234, de 20/04/2016).

(Alterado pelo Decreto nº 1.170 de 21/12/2015).

~~Designa os membros da Comissão Especial de que trata o Decreto nº 1.151, de 27 de novembro de 2015, que institui Comissão Especial com a finalidade de coordenar o processo de participação na revisão do Plano Diretor do município de Palmas, conforme especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 3º do Decreto nº 1.151, de 27 de novembro de 2015,~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º São designados para compor a Comissão Especial de que trata o Decreto nº 1.151 de 27 de novembro de 2015, os membros abaixo relacionados:~~

~~I — na condição de representantes do Poder Público Municipal, um membro titular e respectivo suplente de cada órgão e entidade a seguir:~~

~~a) Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:~~

~~a) Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas e/ou Secretaria Municipal Extraordinária de Implantação de Projetos; (NR) *(Alterado pelo Decreto nº 1.170 de 21/12/2015).*~~

~~1. Robson Freitas Correa, titular;~~

~~1. Ephim Shluger, titular; (NR)~~

~~2. Daniela da Rocha Figuera, suplente;~~

~~2. Iapurê Olsen, suplente; (NR)~~

~~b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável:~~

~~1. José Messias de Souza, titular;~~

~~2. Evercino Moura dos Santos Júnior, suplente;~~

~~c) Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte:~~

~~1. Joseísa Martins Vieira Furtado, titular;~~

~~2. Caroline Colombo dos Santos, suplente;~~



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

~~d) Fundação Municipal de Meio Ambiente:~~

- ~~1. Germana Pires Coriolano, titular;~~
- ~~2. Diêverson Martins dos Reis, suplente;~~

~~e) Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano:~~

- ~~1. Alan Kardec Martins Barbiero, titular;~~
- ~~2. Carlos Alberto da Costa, suplente;~~

~~f) Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor:~~

- ~~1. Tiago de Paula Andrino, titular;~~
- ~~2. João de Deus Soares Braga, suplente;~~

~~g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:~~

- ~~1. Cloide Brandão Alvarenga, titular;~~
- ~~2. José Marcos Silva Cardoso, suplente;~~

~~h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:~~

- ~~1. Roberto Jorge Sahium, titular;~~
- ~~2. Paulo César Lustosa Limeira, suplente;~~

~~i) Secretaria Municipal Extraordinária de Implantação de Projetos:~~

~~i) Secretaria Municipal da Habitação: (NR) (Alterado pelo Decreto nº 1.170 de 21/12/2015).~~

~~1. Ephim Shluger, titular;~~

~~1. Diogo Fernandes Costa Valdevino, titular; (NR) (Alterado pelo Decreto nº 1.170 de 21/12/2015).~~

~~2. Iapurê Olsen, suplente;~~

~~2. Fábio Frantz Borges, suplente; (NR) (Alterado pelo Decreto nº 1.170 de 21/12/2015).~~

~~II – na condição de representantes da sociedade civil, um membro titular e respectivo suplente de cada segmento a seguir:~~

~~II – na condição de representantes da sociedade civil, três membros titulares e respectivos suplentes de cada segmento a seguir: (NR) (Alterado pelo Decreto nº 1.170 de 21/12/2015).~~



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

~~a) movimentos sociais populares:~~

~~1. Raimundo Silva de Oliveira, titular;~~

~~2. Robson Oliveira de Sousa, suplente;~~

~~1.1. Robson Oliveira de Sousa, suplente; (NR) (Alterado pelo Decreto nº 1.170 de 21/12/2015).~~

~~2. Bismarque Roberto de Sousa Miranda, titular; (Acrescido pelo Decreto nº 1.170 de 21/12/2015).~~

~~2.1. José Afonso de Oliveira, suplente; (Acrescido pelo Decreto nº 1.170 de 21/12/2015).~~

~~3. Iramar Cardoso da Silva, titular; (Acrescido pelo Decreto nº 1.170 de 21/12/2015).~~

~~3.1. Raiffa Raielly Santos da Silva, suplente; (Acrescido pelo Decreto nº 1.170 de 21/12/2015).~~

~~b) empresários vinculados à área de desenvolvimento urbano:~~

~~1. André Alexandre Coelho, titular~~

~~1.1. Vanderlei Angelo Bravim, suplente;~~

~~2. Reinaldo Fais, titular;~~

~~2.1. Eduardo César Dutra, suplente;~~

~~3. Fabiano Roberto Matos do Vale Filho, titular;~~

~~3.1. Marcella Gonçalves do Vale, suplente;~~

~~c) entidades profissionais, acadêmicas e conselhos de classe:~~

~~1. Felipe de Azevedo Marques, titular;~~

~~1.1. Joseliene de Sá Silva, suplente;~~

~~2. Itamar Xavier da Silva, titular;~~

~~2.1. Rafael Simões Mano, suplente;~~

~~3. Matozalém Souza Santana, titular;~~

~~3.1. Regina Mercês Aires Rodrigues Dias, suplente.~~

~~Parágrafo único. A Comissão Especial será presidida pelo membro titular do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, entidade coordenadora dos trabalhos.~~



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

~~Parágrafo único. A Comissão Especial será presidida pelo membro titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, entidade coordenadora dos trabalhos. (NR) ” (Alterado pelo Decreto nº 1.170 de 21/12/2015).~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Palmas, 11 de dezembro de 2015.~~

~~**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**
Prefeito de Palmas~~

~~**Adir Cardoso Gentil**
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais~~